CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

RESOLUÇÃO Nº- 07/2010

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCICIO /2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprova A seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento para o exercício 2011 da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG , para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de **R$ 2.260.800,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Art. 2º- Este Projeto de Resolução entra em vigor nesta data

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 26 de Agosto de 2010

Ronan Gomes Barbosa
Presidente

Publicada no quadro de avisos em:
27/08/2010